



Protocolo: 1721134
Data: 08/08/2025
Título: PORTARIA Nº 499/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 104 a 104

PORTARIA Nº 499/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 969/2022 das Portarias nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

Considerando o que consta no processo nº PORTAL 497/2025, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa IPIRANGA PLACAS LTDA/IPIRANGA PLACAS, inscrita sob o CNPJ nº 61.039.171/0001-19, com sede no endereço R Rio Amazonas, SN, Sala 01 Lote 020 Quadra 102 - Bairro: Centro, Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 3º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de credenciamento.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)